Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJÊTO DE LEI Nº 10/69

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancino a seguinte LEI.-

Art. 1º - Fica aberto, por conta do provável excesso de arrecadação do exercício, o Crédito Especial, na importância de N Cr$ 2.914,00 (Dois mil novecentos e quatorze cruzeiros novos), como segue.-

Escriturário do D.M.E.R.	N Cr$	770,00
Aquisisão de um cofre para Tesouraria	N Cr$	996,00
Plano de Desenvólvimento do Estado de Santa Catarina	N Cr$	1.248,00
		2.914,00

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação.

Major Vieira, 15 de setembro de 1 969

Sebastião Grein Costa

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 24 de 09 de 1969

PRESIDENTE